



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER - SECEL

EDITAL ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA

EDITAL N° 006/2024 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – P.S.S. N° 002-2024

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO PARA COMPOR O CADASTRO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, com fundamento nas Leis Complementares n° 003/2001, 018/2011, 020/2012 e 55/2021, torna pública para conhecimento dos interessados, a alteração no **CRONOGRAMA**, constante no anexo I do Edital de Abertura n° 001/2024, em decorrência da expressiva quantidade de candidatos inscritos, sendo necessária a inclusão de mais um dia para avaliação de títulos, como segue:

ANEXO I

CRONOGRAMA	
Publicação do Edital de abertura	08/03
Impugnação do edital	08/03 e 09/03
Resultado Impugnação do edital	12/03
Período de inscrições	12/03 a 14/03
Publicação das inscrições deferidas e indeferidas	20/03
Prazo de recurso das inscrições indeferidas	20/03
Período para análise dos recursos apresentados	21/03 e 22/03
Publicação do resultado dos recursos às inscrições indeferidas	25/03
Publicação Preliminar do resultado da prova de títulos	26/03
Prazo de recurso da prova de títulos	26/03



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER - SECEL**

Período para análise dos recursos apresentados	27/03, 01/04 e 02/04
Publicação do resultado dos recursos	03/04
Publicação do resultado final e homologação	03/04

Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Batayporã-MS, 25 de março de 2024.

Jucelma Aparecida dos Santos Rocha
Presidente da Comissão Organizadora
do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024

